

ACEF/1920/0027146 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge Leitão Ferreira
Sónia Guadalupe
Annamaria Campanini
Rita Taveira Luís

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Superior De Serviço Social Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Serviço Social Do Porto

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Intervenção Social na Infância e Juventude em Risco de Exclusão Social

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Aviso n.º 11901_2019_Alteração do Plano de Estudos Mestrado Intervenção Social na Infância e Juventude.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Sociais e Serviço Social

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

762

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

319

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

35

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos: os titulares de uma licenciatura ou equivalente geral; os titulares de

grau académico superior obtido no estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo, organizado de acordo com os

princípios de Bolonha por um Estado aderente a esse processo; os titulares de um grau académico superior obtido

estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho

Científico; os detentores de um currículo escolar, científico e profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste curso pelo conselho científico. Os titulares de licenciaturas pré-Bolonha, de pós-graduações e de experiência profissional podem beneficiar de equivalências sujeitas a análise pelo conselho científico.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Superior de Serviço Social do Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:

A primeira área científica fundamental do ciclo de estudos (ponto 1.6.) não corresponde à designação segundo a classificação da CNAEF indicada no ponto 1.7.1. No Plano de Estudos publicado no Aviso n.º 11901/2019 de 23 de julho deve apenas ser considerada uma área fundamental (762) e não duas de forms conjugada, assim como clarificada a área de inscrição de cada UC classificada em "área dupla" (Ciências Sociais e Serviço Social). A área científica secundária referida no Guião de Auto-avaliação (319) não corresponde ao considerado no PE, já que a existência de uma área secundária exige que integre 25% dos ECTS, não sendo cumprido esse critério nem sendo claro a que se refere a área 319, já que a área de Sociologia (312) apenas apresenta 12,5% dos ECTS, assim como a área do Serviço Social entendida isoladamente.

Os critérios de admissão carecem de clarificação:

- Qual a % de avaliação sobre a habilitação académica;
- Qual a % de avaliação aplicada à experiência profissional,
- Qual a % de avaliação aplicada à experiência científica (investigação e produção).
- Realçar também a necessidade de investimento na captação de candidatos de forma a garantir o preenchimento das vagas disponíveis.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Não

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O Curso de mestrado integra um corpo docente próprio e qualificado com o grau de doutor em diferentes áreas promovendo uma formação interdisciplinar, embora o corpo docente não responda às exigências legais no que respeita à área nuclear da formação. Na atualização enviada à CAE relativa ao ano letivo 2021/22, a área 762 representa 40% ETI, abaixo do exigido legalmente, seguida da área da Sociologia (30%).

O corpo docente integra algumas áreas que não assumem uma relação com o plano de estudos, nomeadamente a área da Enfermagem.

Também se evidencia que o corpo docente do Mestrado é muito similar ao corpo docente da Licenciatura em Serviço Social, o que pode criar dificuldades ao nível da prática pedagógica dos docentes e impacto nos estudantes que transitam do 1.º ciclo para o 2.º ciclo.

O corpo docente também não apresenta evidências ao nível da produção científica e investigação nas áreas temáticas do curso de mestrado.

2.6.2. Pontos fortes

- Qualificação do corpo docente com o grau de doutor.
- A dimensão interdisciplinar das áreas formativas integradas no mestrado, ainda que não correspondentes claramente às áreas do PE.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Reorganizar o corpo docente orientado para os objetivos gerais e de aprendizagem do curso de mestrado;
- Afetar ao mestrado corpo docente menos coincidente com o corpo docente afeto à licenciatura em Serviço Social;
- Incrementar a produção científica e investigação nas áreas temáticas do Mestrado;
- Cumprimento do requisito de corpo docente especializado na área fundamental 762;
- Apoiar a internacionalização do corpo docente.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

- De acordo com as informações recolhidas, o CE dispõe de serviços de apoio às unidades orgânicas e apoios de secretariado específico a cada CE.
- Relativamente às qualificações do pessoal não docente parecem-nos adequadas, embora o número de recursos humanos licenciados afeto ao secretariado e apoio pedagógico, se revele insuficiente para responder à estratégia que a IES pretende implementar.

3.4.2. Pontos fortes

- Pessoal não docente em tempo integral.
- Experiência de trabalho na instituição.

3.4.3. Recomendações de melhoria

- Melhorar as competências pedagógicas do pessoal não docente através de qualificação, facilitando um suporte mais efetivo e de qualidade ao corpo docente e aos investigadores.
- Recomenda-se a formação contínua em particular em competências digitais.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos é procurado por pessoas de diversas áreas de formação. A disparidade entre estudantes que têm formação de base em áreas de intervenção social vêm com uma preparação diferente de alunos de outras áreas, o que pode representar um desafio ao ciclo de estudos.

Pelos dados disponibilizados, verificamos uma procura irregular no número de estudantes nos últimos anos, não tendo sido preenchidas as vagas disponíveis. Verificamos ainda que o número de candidatos corresponde ao número de admitidos, quase na sua totalidade.

4.2.2. Pontos fortes

- Verifica-se uma procura diversificada de licenciados em áreas afins e na área nuclear do CE..

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Reforço de disseminação da formação ministrada tanto a nível nacional como internacional de forma a angariar mais e maior diversidade de estudantes no ciclo de estudos.
- A organização interna de cursos de língua portuguesa com o objetivo de melhorar a aquisição de conhecimento por estudantes internacionais e melhorar o índice de sucesso na formação ministrada.
- Associar ao curso unidades de pesquisa no domínio de formação do CE.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos são satisfatórios em parte.

De acordo com a audição os estudantes revelaram:

- Experiência do ISSSP foi enriquecedora em termos pessoais e profissionais.
- Boa transição da formação para a integração no mercado trabalho.
- Humanidade do ISSSP
- Mestrado específico na área da infância deu-lhes vantagem no mercado de trabalho.
- Foi valorizado pelos estudantes o trabalho final do mestrado: Trabalho de projeto.

5.3.2. Pontos fortes

- A especificidade da formação muito orientada para a intervenção profissional.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Aprofundar o plano de estudos para um perfil de formação de 2^a ciclo.
- Integrar no trabalho docente a tutoria ao estudante por unidade curricular do plano de estudos.
- Explicitar o projeto formativo assente numa estratégia de progressividade na formação entre o 1^o ciclo e o 2^o ciclo.
- Promover uma adequação do perfil de cada estudante, considerando a sua formação de base, às três vias previstas: Dissertação de Natureza Científica/ Estágio Profissional com Relatório Final/ Trabalho de Projeto.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e

formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Não

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

- Embora o corpo docente demonstre interesse no desenvolvimento da investigação, até à data os resultados alcançados refletem uma baixa produção científica nos domínios da área nuclear, e temáticas inscritas no curso de mestrado em particular de artigos publicados em revistas indexadas. O ciclo de estudos deverá ter relação com uma unidade de investigação, de preferência na própria IES, investido na ACP do CE em apreciação.

- Reconhecemos a importância de haver uma revista na área do Serviço Social, mas esta encontra-se descontinuada na sua publicação e não apresenta processos de indexação ou de registo em qualificadores de qualidade científica;

- Tem-se verificado o esforço de promover eventos científicos regulares na área científica do CE;

- Reconhecemos o esforço de melhoria nas atividades e na qualidade da investigação científica e de publicações do corpo docente;

- Tem-se verificado um incremento na disseminação da produção científica em Congressos e atas de eventos científicos, assim como em capítulos de livro e artigos por parte do corpo docente em geral, mas esta produção mostra-se ainda incipiente na área fundamental do CE e no que concerne a publicações com maior impacto, especificamente nas áreas temáticas do CE.

- A IES tem um protocolo com o CLISSIS - Centro Lusíada Investigação Serviço Social e Intervenção Social, localizado em Lisboa, classificado com Bom. Por um lado, a relação interuniversitária assume referência positiva, por outro apresenta condicionantes à participação dos docentes e investigadores da IES localizada no Porto, não sendo apresentadas evidências de investigação colaborativa e de reforço à formação ministrada pela IES.

6.6.2. Pontos fortes

- As competências científicas do corpo docente para a investigação.

- Parcerias com instituições locais e projetos de extensão à comunidade.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- No quadro do IE, e dos seus órgãos pedagógico científico competirá refletir sobre a criação de uma unidade /núcleo de investigação em Serviço Social e, em simultâneo, trabalhando áreas de investigação que reúnam os interesses da equipa docente, possam envolver os estudantes que frequentam o CE e possam ser consideradas de relevo para a ACP.

- Investimento na investigação científica que envolva docentes e discentes, a nível nacional e internacional, nas linhas de investigação organizadas para o corpo docente do CE;

- Continuação do esforço de consolidação das redes de cooperação científica nacionais e internacionais, no sentido de que estas garantam resultados sustentáveis na produção científica;

- Incremento no nível de publicação da produção científica do corpo docente, particularmente da área científica fundamental, em publicações científicas indexadas nacionais e internacionais.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Fraca mobilidade dos estudantes ao nível internacional tanto no quadro do programa Erasmus como nouro tipo de programas em curso no ISSSP.

7.4.2. Pontos fortes

Positiva a relação com UCM - Universidade Complutense de Madrid

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Desenvolver estratégias de internacionalização de docentes e discentes.
- Desenvolver a oportunidade de articulação da mobilidade internacional com os núcleos e associações de estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Não

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Em parte

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

n.a.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Não foram dadas evidências do processo interno de garantia de qualidade

8.7.2. Pontos fortes

n.a.

8.7.3. Recomendações de melhoria

- A CAE recomenda ao IE a promoção de um sistema de garantia da qualidade interna no próximos 2 anos.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

- Reforçar o plano estratégico do concelho diretivo da IES ao nível da implementação do estatuto da carreira docente e de organização interna mais geral e integrada.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

n.a.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As propostas referenciadas pelo IE são consideradas pela CAE insuficientes para a consolidação de um plano de estudos no domínio apresentado.

A CAE entende que a proposta de reestruturação curricular constitui uma oportunidade de melhoria no que concerne à designação do CE, à clarificação das áreas científicas e à reorganização das unidades curriculares. A introdução das UC da área de Direito e de Psicologia clarifica a dimensão interdisciplinar do CE que anteriormente se encontrava difusa pelas "ciências sociais" como área não autónoma no PE. A clara inscrição do CE na área do Serviço Social com 70% dos ECTS (seguida da área da sociologia com 20%) resolve a definição da área fundamental, de forma autónoma, mas não se traduz na constituição de uma área secundária.

A CAE recomenda uma reflexão sobre a designação do mestrado que agrega várias temáticas tornando pouco claro objeto de estudo deste ciclo de estudos.

Há, no entanto, algumas melhorias que carecem ainda de resposta, por exemplo, algumas UC deveriam integrar horas de contacto em OT para incrementar a dimensão tutorial que favorece os processos de ensino-aprendizagem e a eficácia formativa; não fica clara a distinção entre a UC de Diagnóstico Social do 1.º e do 2.º ciclo, o CE ficaria mais rico se integrasse UC optativas.

As estratégias pedagógicas que aumentem a eficácia formativa devem ser claras.

A inscrição da UC do 2.º ano curricular na área do Serviço Social, sendo um Mestrado com forte componente de intervenção, implica uma exigência operativa e regulamentar relativamente a qual o perfil de estudante que pode desenvolver ou um estágio de pesquisa na área do Serviço Social. A CAE entende que estudantes com formação noutras áreas científicas podem desenvolver uma dissertação ou um projeto na área do Serviço Social, o mesmo pressuposto não se aplica a projetos

com componente interventiva e a estágios em Serviço Social.

O estágio no 2º ciclo deve ter uma componente de pesquisa forte.

Na generalidade, a bibliografia das UC do PE necessita de atualização, estando nalguns casos muito desatualizada, assim como deve refletir a investigação produzida pelo corpo docente.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Da análise à pronúncia apresentada pelo IE, a CAE confirma que a sua análise avaliativa resultou do relatório de Autoavaliação submetido na plataforma para apreciação e das visitas virtuais realizadas associando toda a documentação complementar solicitada e enviada pelo IE.

A pronúncia submetida informa sobre dados que não constam das fontes de suporte à apreciação da CAE, embora revelem compromisso e preocupação do IE em melhorar a sua proposta formativa e que a CAE reconhece como bom indicador. A pronúncia não responde às recomendações do relatório da CAE, pelo que, esta mantém o seu relatório inicial.

11.2. Observações

- O IE após a alteração da estrutura de Estágio no CE deve proceder à revisão do respetivo regulamento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Destacamos como aspetos positivos:

- A área temática do curso como um dos muitos campos de ação do Serviço Social;
- A focalização temática parece favorecer a atratividade do ciclo de estudos.

Como aspetos menos positivos:

- A CAE de acordo com a interpretação da legislação em vigor tem algumas dúvidas sobre a natureza organizativa deste mestrado (mestrado de intervenção) dado que se configura mais como um curso de pós-graduação ou um mestrado profissionalizante.
- A dificuldade dos estudantes em definirem as modalidades de dissertação/projeto/estágio e os temas de dissertação, assim como em terminarem no prazo normal o mestrado.
- Não tivemos a participação de stakeholders relacionados com o mestrado e os estudantes graduados foram apenas 2 que participaram na visita, o que não permitiu recolher informação diversificada.
- Pelas informações recolhidas, o mestrado desenvolve mais o aprofundamento teórico que os ganhos de metodologias de pesquisa social orientadas para uma prática informada.
- O corpo docente é uma continuidade do 1.º ciclo, o que se compreende pela natureza da instituição, mas que exige maior coordenação científica e pedagógica de forma a prevenir repetição de conteúdos e garantir um processo evolutivo de formação.
- O facto de o Mestrado ser aberto a candidatos de todas as áreas de conhecimentos impõe desafios no aprofundamento de algumas matérias, dado que estudantes com formação de base em áreas menos relacionadas com a intervenção requerem uma introdução aos temas de forma diferente aos que já têm bases nestas matérias, correndo o risco de ser repetitivo para alguns ou demasiado aprofundado para outros. Notou-se um esforço dos docentes para ultrapassar estas questões

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

- Reestruturação do plano de formação do CE tendo por base os princípios orientadores de um curso de 2º ciclo no sistema de ensino superior com introdução de unidades curriculares de métodos de pesquisa social promovendo ganhos de competências instrumentais e teórico-metodológicas nos mestrandos aprofundando abordagens interdisciplinares e metodologias colaborativas.(1 ano).
- A possibilidade de relatório de Estágio deve ser estruturado de forma fundamentada no processo de Pesquisa Aprofundada na área do mestrado.(1 ano).
- Clarificar a convergência e ou divergência entre trabalho de pesquisa destes mestrandos e o trabalho de campo realizado no 1º ciclo em Serviço Social. (imediato)
- Integrar tempos letivos de Orientação Tutorial em cada unidade curricular do plano de estudos (1 ano).
- Aumentar os acordos bilaterais de mobilidade dos estudantes ao nível internacional tanto no quadro do programa Erasmus como noutro tipo de programas em curso no ISSSP (2 anos)
- Integrar na oferta formativa do CE, UCs optativas no currículo aos estudantes, reforçando as competências transversais na formação do estudante, tendo por base a orientação pedagógica e científica deste mestrado, sugere-se a integração de um estágio de pesquisa avançada na área nuclear do CE (1 ano)
- Institucionalizar uma prática de investigação no âmbito das linhas de pesquisa do CLISSIS ajustadas à area de formação do mestrado . (3 anos).
- Como enquadramento de melhoria e desenvolvimento do projeto pedagógico e científico do ISSSP, recomendamos a implementação de um sistema de qualidade (2 anos).
- Investir na produção científica numa linha de investigação que vá ao encontro da temática do CE será determinante para reforçar a sua qualidade (2 anos).